



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**DECRETO N.º 025, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO  
FALECIMENTO DO PAI DO PREFEITO MUNICIPAL**

LUCIANO CONTINI- Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente no que dispõe a Lei Orgânica do Município, consternado pelo falecimento de seu Pai, Sr. Avelino Contini,

**DECRETA:**

Art. 1º. Luto Oficial pelo prazo de 01 dia no Município de Coronel Pilar – RS, em razão do profundo pesar pelo falecimento de seu Pai, Sr. Avelino Contini.

Art. 2º. A Bandeira Municipal deverá ser mantida a meio-mastro durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º. Ficam determinado o fechamento do parque de máquinas no turno da tarde e do setor administrativo da Prefeitura, exceto os órgãos de serviços essenciais à partir das 15h e 30 min do dia de hoje, ficando justificado o registro de ponto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS  
ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.**

LUCIANO CONTINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda